



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 213/2023 SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PARA CENTRO DE SAÚDE WALDOMIRO LOBO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente do **CENTRO DE SAÚDE WALDOMIRO LOBO –DRES OESTE**, conforme critérios estabelecidos nas Portarias SMSA/SUS-BH nº 682/2021 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 24/08/2023 a 30/08/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Gerente	Gerente	Centro de Saúde Waldomiro Lobo	40h

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de função gratificada de Gerente, para atuar no Centro de Saúde Waldomiro Lobo.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de função gratificada de Gerente e não se configura concurso público.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;
- 2.2. Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício:
- 2.3. Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município





- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico selecao.saude@pbh.gov.br, no período de 24/08/2023 a 30/08/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 29/08/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de cinco etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 20 pontos;
 - 4.1.2. Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
 - 4.1.3. Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
 - 4.1.4. Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
 - 4.1.5. Entrevista Individual 25 pontos.
- 4.2. Serão convocados para entrevista apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo, proposta de gerenciamento, exposição de motivos e prova escrita virtual totalizando o mínimo de 45 (quarenta e cinco) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, em único arquivo, os documentos digitalizados, em formato PDF, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Currículo atualizado;
 - 4.3.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.4. O candidato precisa comprovar o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
 - 4.3.5. Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de





- jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).
- 4.3.6. Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).
- 4.3.7. Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data, nome e assinatura, em formato PDF.
- 4.3.8. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato PDF.
- 4.4. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos do item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 24/08/2023 a 30/08/2023, no horário de 00h às 23:59h.
- 4.5. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via e-mail: selecao.saude@pbh.gov.br, com o assunto "Inscrição para Edital 213 /2023 Seleção de Gerente do CS Waldomiro Lobo". O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.
- 4.6. No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.
- 4.7. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 4.8. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos
- 4.9. As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o email: selecao.saude@pbh.gov.br
- 4.10. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.11. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.11.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.11.2. Representante da DRES-O
 - 4.11.3. Representante da Gestão do Trabalho Regional O
 - 4.11.4. Representante da Gerência da GAERE-O
 - 4.11.5. Representante do Conselho Distrital OESTE





- 4.12. A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.
- 4.13. A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos ao Processo Seletivo, referente ao Edital.

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo IV.

5.2. Da Proposta de Gerenciamento

5.2.1. Análise de proposta de gerenciamento, com a distribuição de vinte pontos, na qual o candidato deverá expor as suas propostas de trabalho, considerando as características da Unidade de Saúde para a qual se refere o processo seletivo, observadas as diretrizes do SUS-BH, devendo ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com, no mínimo, uma e, no máximo, três laudas e enviada eletronicamente em formato pdf, datada e assinada, sendo que, em caso de aprovação no processo seletivo, a proposta apresentada poderá ser utilizada em sua avaliação de desempenho gerencial.

5.3. Da Exposição de Motivos

5.3.1. Para a Exposição de Motivos, com a distribuição de cinco pontos, o candidato deverá expor o interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato PDF.

5.4. Da Prova Escrita Virtual

- 5.4.1. Prova virtual escrita, com distribuição de trinta pontos, que será composta por até cinco questões relativas à análise de dados epidemiológicos, planejamento e organização de processos de trabalho específicos da unidade de referência do processo seletivo, ações e condutas gerenciais, gestão de pessoas e de conflitos, princípios e diretrizes do SUS, a ser realizada conforme discriminado:
 - a) a prova será realizada via plataforma Google Meet em data especificada no cronograma do processo seletivo, sendo o endereço de acesso, bem como o





horário, enviados por e-mail para cada candidato;

- b) durante a realização da prova o candidato deverá deixar a câmera aberta, sendo vedada qualquer tipo de consulta;
- c) as questões serão elaboradas em conjunto com a área técnica do nível regional e/ou central e a correção se dará de forma virtual pelos membros da Banca.

5.5. Da Entrevista Individual

- 5.5.1. Entrevista individual, realizada prioritariamente de forma presencial e nas dependências do nível central, conforme definição em edital, com distribuição de vinte e cinco pontos, consistindo em avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS, abordando questões situacionais.
 - a) a entrevista será realizada somente com os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), 45 pontos (quarenta e cinco pontos) nas etapas anteriores;
 - b) a data e endereço ou link para a realização da entrevista serão especificados no cronograma do processo seletivo

6. DO RESULTADO

- 6.1. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.2. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH,





https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão – BM 115187-6

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciento	e que o(a) servido	or(a) ou emp	regado(a) públic	co(a)	
			, BM		, ocupante
do cargo					, vínculo
		irá participar de	o processo de sel	eção interna	n para a função
			-	unidade	de saúde
					, para
preenchimento de vag					, 1
Em caso de aprovação			selecão a Direto	ria Estratéo	rica de Pessoas
deverá providenciar a				_	
máximo de 20 (vinte)			0		•
	•	•	a respectiva Onic	iade, saivo (denoeração em
contrário do Secretário	o Municipal de Saude	•			
	Belo Horizonte,	de	de	_·	
	Assinatura e carim	bo da chefia im	ediata do candido	ato	
	Belo Horizonte,	de	de		
	- <u></u>				
	Assinatura e ca	rimbo do gesto	r de maior nível		





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, BM	, ocupante
do cargo público de		declaro para fins
da seleção para preenchimento de vaga de função gratifica	ıda de Gerente ou Gerente A	djunto de Unidade
de Saúde, Unidade de Referência e de Urgência, realizad	a pela Secretaria Municipal	de Saúde de Belo
Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento	de jornada de trabalho de, n	o mínimo, 8 (oito)
horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à	exigência de integral ded	icação ao serviço,
podendo inclusive haver minha convocação sempre que	e houver interesse da Adm	ninistração. Em se
tratando de unidades de urgência e emergência, a disponi	bilidade será de segunda a s	segunda.
Belo Horizonte, de		
Assinatura do can	adidato	





ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu,	, BM	, ocupante	
do cargo público de		, declaro para fins	
a seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Adjunto de Unidade d			
aúde, Unidade de Referência e Unidade de Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde d			
Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empre	esa privada prestadora de	e serviços ao SUS-BH.	
Belo Horizonte, de	de		

Assinatura do candidato





ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de atuação no serviço público (não cumulativo com o item abaixo)	01 ponto para cada 02 anos (Máximo de 02 pontos)	
Tempo de atuação no SUS BH.	01 ponto para cada 01 ano (Máximo de 08 pontos)	
Tempo de atuação em cargo ou função gratificada de gerência	01 ponto para cada 01 ano (Máximo de 04 pontos)	
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação e referência técnica)	01 ponto para cada 01 ano (Máximo de 03 pontos)	
Especialização em Gestão Pública ou Gestão de Pessoas	01 ponto	
Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia	01 ponto	
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva, Gestão de Serviços de Saúde ou Gestão Pública	01 ponto	
Pontuação Máxima	20 pontos	





ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. Estatuto do Servidor. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMen uPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>.
- 2. Código de Ética do Servidor Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>.
- 3. Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte. Disponível em: http://portalpbh hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonom iaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>.
- 4. CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS PARA GERENTES DE UNIDADE. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-degoverno/saude/2022/cartilha_orientacao_rh_gerente_cs-10-03-2022.pdf
- 5. Linha do cuidado: ATENÇÃO INTENGRAL Á PESSOA COM SÍFILIS ADQUIRIDA. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/linha-de-cuidado-para-atencao-integral-a-pessoa-com-sifilis-adquirida-04-02-2021-1.pdf
- 6. Manual do agente comunitário de saúde da atenção primária à saúde de Belo Horizonte 2019. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de- governo/saude/manua-acs.pdf
- 7. Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus
- 8. MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTO PARA VACINAÇÃO. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
- 9. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf
- 10. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html
- 11. Portaria nº 3.222, de 10 dezembro de 2019. Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.222-de-10-de-dezembro-de-2019-232670481





- 12. Nota Técnica nº 1/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas prénatal realizadas, sendo a 1ª até a 12 ª semana de gestação. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_1_2022.pdf
- 13. Nota Técnica nº 2/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota tecnica 2 2022.pdf
- 14. Nota Técnica nº 3/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota tecnica 3 2022.pdf
- 15. Nota Técnica nº 4/2022-SAPS/MS. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_4_2022.pdf
- 16. Nota Técnica nº 5/2022-SAPS/MS. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_5_2022.pdf
- 17. Nota Técnica nº 6/2022-SAPS/MS. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota tecnica 6 2022.pdf
- 18. Nota Técnica nº 7/2022-SAPS/MS. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_7_2022.pdf
- 19. Nota Técnica nº 11/2022-SAPS/MS. Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil (2022) de que trata a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_11_2022.pdf
- 20. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde, 5º edição revisada, capítulos, 7, 8 e 10. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev.pdf
- 21. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. Contrato de Concessão Concorrência Pública 008/2011. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-degoverno/saude/2019/Contrato%20assinado%2018.02.16%20-%20smsa.pdf
- 22. O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2





- 23. Gestão do Cuidado no Território Belo Horizonte 2016.
- 24.Disponível:<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-degoverno/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 25. Instrução Normativa 023/2019 GEAPS: acesso para atendimento nas unidades de atenção primária à saúde
- 26. Manual do agente comunitário de saúde da atenção primária à saúde de Belo Horizonte 2019 Acesso: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura- degoverno/saude/manua-acs.pdf 8.
- 27. https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-degoverno/saude/2018/documentos/documento-demanda-espontanea.pdf





ANEXO VI

CRONOGRAMA

Prova escrita virtual

Data: 04/09/2023

Horário: 9h às 11h

Via Plataforma Google Meet

Entrevista Individual

Data: 11/09/2023

Horário: 9h (Agendamento individual)

Local: DRES O

Av. Silva Lobo, 1280 - Nova Suíça

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a (o) candidata (o) tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em ambiente reservado, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer na desclassificação da (o) candidata (o).